



## Câmara Municipal de Maceió

### REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: **Valmir de Melo Gomes**

CPF Nº: **134.073.684-53**

MÊS/ANO: **DEZEMBRO/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	<b>R\$ 2.156,11</b>
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	<b>R\$ 142,10</b>
7	Telefone móvel;	<b>R\$ 306,65</b>
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	<b>R\$ 1.279,62</b>
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	<b>R\$ 12.000,00</b>
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	
19	Aquisição de material de expediente e de consumo;	
20	Impulsionamento de conteúdos.	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.884,48</b>

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió-AL, 16 de dezembro de 2024.

  
 Valmir de Melo Gomes  
 Médico  
 CRM-AL 1849

**VALMIR DE MELO GOMES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

## **LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO**

**2.1** Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**3.1** Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda  
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho  
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004  
CNPJ 40.938.508/0001-50

 [www.maqlarem.com.br](http://www.maqlarem.com.br)

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM: 13.700

**3.2** Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

#### **CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS**

**4.1** Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

**4.2** Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

**4.3** As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

**4.4** O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

#### **CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.**

**5.1** O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

**5.2** Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

**5.3** As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

**5.4** O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

**5.5** O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

## **CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.**

**6.1** O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

**6.2** Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas de predações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

## **CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO**

**7.1** O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

**7.2** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

**7.3** O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

**7.4** Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

## **CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

**8.1** A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

**8.2** A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

**8.3** A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

**8.4** A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

**8.5** A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

**8.6** A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

### **CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

**9.1** O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

**9.2** O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

**9.3** É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

**9.4** É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

**9.5** É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

**9.6** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

**9.7** O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

**9.8** A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

**9.9** O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

### **CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS**

**10.1** Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

**10.2** O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

**10.3** Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irre recuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1** A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do debito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do termino da vigência do contratual.

**11.2** Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denuncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

**11.3** Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do termino da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL**

**12.1** Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1** Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**14.1** Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

**14.2.** Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

*E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.*

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
<b>Telefone:</b>	(83) 3133-4004
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>CNPJ/CPF:</b>	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirgomes13@hotmail.com">valmirgomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade e Modelo de Equipamento:</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal:</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal:</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Tipo de Contrato:</b>	Locação de Equipamentos

<b>Prazo:</b>	36 (Trinta e Seis) Meses
<b>Reajuste:</b>	Anual
<b>Matricula:</b>	Diversas
<b>Dia da primeira Leitura</b>	21/03/2021
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	21/02/20224
<b>Data da assinatura:</b>	22 de Fevereiro de 2021
<b>Renovação do Contrato:</b>	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



## CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3

### Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinou como parte

*Edmilson de Souza da Silva*



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



Valmir de Melo Gomes  
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

*Valmir de Melo Gomes*



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha

*RICARDO JOSE DOS SANTOS*

### Eventos do documento

#### 12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

#### 12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



**12 Apr 2021, 19:29:16**

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

**18 May 2021, 17:27:59**

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE\_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

**18 May 2021, 19:27:01**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS**

**2.1** Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

**2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).**

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**3.1** As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

**3.2.** As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambaúzinho, João Pessoa – PB
<b>Telefone:</b>	83 3133-4024
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirmgomes13@hotmail.com">valmirmgomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal Item 01</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	18 de Maio de 2024

<b>Tipo de Contrato:</b>	<b>Locação de Equipamentos</b>
<b>Reajuste:</b>	<b>Anual</b>
<b>Matricula:</b>	<b>Diversas</b>
<b>Data da assinatura:</b>	<b>18 de Maio de 2021</b>
<b>Renovação do Termo Aditivo:</b>	<b>Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.</b>
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	<b>Inclusos</b>



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



## Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



VALMIR DE MELO GOMES  
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha



## Eventos do documento

### 19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

### 19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

### 19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

### 19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



**20 May 2021, 20:12:58**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29  
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM:  
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

*Valmir de Melo Gomes*  
Medido  
2021-05-20 20:12:58



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - LOJA 01 - TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

Z33106

Emissão :

11/12/2024

## DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :

VALMIR DE MELO GOMES

CPF / CNPJ do Cliente :

134.073.684-53

Inscrição Estadual :

Endereço :

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

Número:

9

Complemento:

Bairro :

TABULEIRO DOS

Cep :

57.061-350

Município :

MACEIÓ

Telefone :

8299566545

UF :

AL

Inscrição Municipal

Classificação do Contrato:

Site :

E-Mail :

professordawison@hotmail.com; valmirkomes13@hotmail.com; ericsales@maq-larem.com.br; gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br

## FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z33106-1	16/12/2024	R\$ 2.156,11									

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,850
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,260

Valor PIS Retido

0,00

Valor CSLL Retido

0,00

Valor Caução

0,00

Total da Fatura

2.156,11

Valor COFINS Retido

0,00

Valor IR Retido

0,00

Valor do Desconto

0,00

Total da Fatura - Retenções - Descontos

2.156,11

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/11/2024 A 21/12/2024

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Z33106

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data: 11/12/2024

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

2580

Hora: 11:07

TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA

Usuário: SABRINA\_SOA

PB 58045000

Situação do Contrato:

Período de Apuração

CNPJ : 40938508000150

Fone : 8331334014

22/11/2024 ATÉ 21/12/2024

I.E.: 160918677

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Ref. Usuário:

**DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II**

Contrato: C2830	Situação Atual:	Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2025
Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES		Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO	TABULEIRO DOS MARTINS	Contato do Cliente:
MACEIÓ	AL 57061350	Telefone: 8299566545
CNPJ :		
I.E.:		
Classificação:		

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBOAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	89.984	90.900	916	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HS1G6V3	Y1292		1	1	0	0	0	0
<b>TOTAL :</b>			<b>89.985</b>	<b>90.901</b>	<b>916</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						<b>1.990,26</b>
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	<b>165,85000</b>
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	<b>3.000</b>
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	<b>0,00000</b>
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	916	0	0	0	0	<b>916</b>
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	<b>0</b>
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	<b>0,00000</b>
7 - Descontos						<b>0,00</b>
8 - Acréscimos						<b>0,00</b>
9 - Serviços						<b>0,00000</b>
<b>Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)</b>						<b>2.156,11</b>



001-9

Comprovante de Entrega

Table with beneficiary information (MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C), payment details (VALMIR DE MELO GOMES), and delivery status (Motivo de nao entrega).



001-9

Recibo do Pagador

Table with payment details (Local de Pagamento, Beneficiário, Data do Documento), bank information (Uso do Banco), and instructions (Instruções).



001-9

00190.00009 03191.846009 00052.287174 3 99320000215611

Table with payment details (Local de Pagamento, Beneficiário, Data do Documento), bank information (Uso do Banco), and instructions (Instruções).



Autenticação - Ficha de Compensação

12/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 07:45:56  
160001600 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090319184600900052287174399320000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53



-----

NR. DOCUMENTO 121.201

NOSSO NUMERO 31918460000052287

CONVENIO 03191846

DATA DE VENCIMENTO 16/12/2024

DATA DO PAGAMENTO 12/12/2024

VALOR DO DOCUMENTO 2.156,11

VALOR COBRADO 2.156,11

=====

NR.AUTENTICACAO 8.F49.BAD.F60.DFD.6C6

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

## **PROVEDORES DE INTERNET**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

E-mail: [gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br](mailto:gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br)



VALMIR DE MELO GOMES  
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5  
JARAGUA  
57022-180 MACEIO AL

Código  
480/013826058

Vencimento  
20/12/2024

Valor  
142,10

CPF/CNPJ  
134.073.684-53

Forma de Pagamento  
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSA MINHA CLARO.COM.BR

002/003

### Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro), faça seu login ou cadastre-se.  
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

### Minha Claro:

Claro net virtua

descrição

Claro net virtua

total

142,10

**Claro**-clube

Cadastre-se em: [www.claro.com.br/claro-clube](http://www.claro.com.br/claro-clube)

Valor total  
142,10

### Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/11/24 A 30/11/24 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	142,10
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	142,10
<b>Total Claro net virtua</b>	<b>142,10</b>



### Claro<sup>+</sup>-empresas

## OTIMIZE A ROTINA DO SEU NEGÓCIO COM O MINHA CLARO RESIDENCIAL.

Resolva todos os assuntos relacionados a sua fatura com **praticidade, segurança** e em apenas alguns cliques.



Consulte o histórico das suas faturas.



Renegocie faturas em atraso.



Solicite Débito Automático.



Mude para a Fatura Digital.



Pagamento com cartão de crédito.



Solicite a segunda via.

Conheça outros serviços que facilitam o dia a dia da sua empresa no **Minha Claro**.



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em [claro.com.br/encontre-uma-loja](http://claro.com.br/encontre-uma-loja)"  
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.  
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.  
Deficiente auditivo ou surdo acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro) para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações  
- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)  
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:  
480234781564368,  
480234781549880,  
480224321162476,  
480224208477559, 480214022071175

### Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Novembro/2024	Vencimento 20/12/2024	Valor 142,10
---------------------------------	---	---------------------------------	--------------------------	-----------------

84650000001-9 42100162202-4 41220480000-4 00810142452-4



Pague com  
**Pix**  
Clique Aqui



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/003

**Discriminação do Serviço**

BANDA LARGA  
01/11/24 A 30/11/24 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE  
SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS  
22,02 110,10  
110,10

VALOR DA NOTA FISCAL:

**110,10**

ICMS Base de Cálculo: 110,10 Aliquota: 20,00% Valor: 22,02

Reservado ao Fisco

**9E82.550D.FB58.1624.4E59.C82A.8181.1062**

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. /TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL\*/Emissão autorizada pelo REGIME ESPECIAL Nº 06/2021(Central de Atendimento ANATEL 1331 /Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 22,02 - FUST TOTAL 0,85 - FUNTTEL TOTAL 0,42

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais  
SVA-SKEELO EMPRESAS:R\$ 25 / -ANTI VIRUS MCAFFEE EMPRESAS 1:R\$ 7



## Claro club

# O PROGRAMA DE RELACIONAMENTO PARA SUA EMPRESA!

Com o Claro clube para empresas, o seu negócio e seus colaboradores aproveitam **vantagens e descontos exclusivos** em nossos parceiros!

wellhub   
**ATÉ 40%  
DE DESCONTO**



Aluguel de carros



Móveis e decoração



Tecnologia

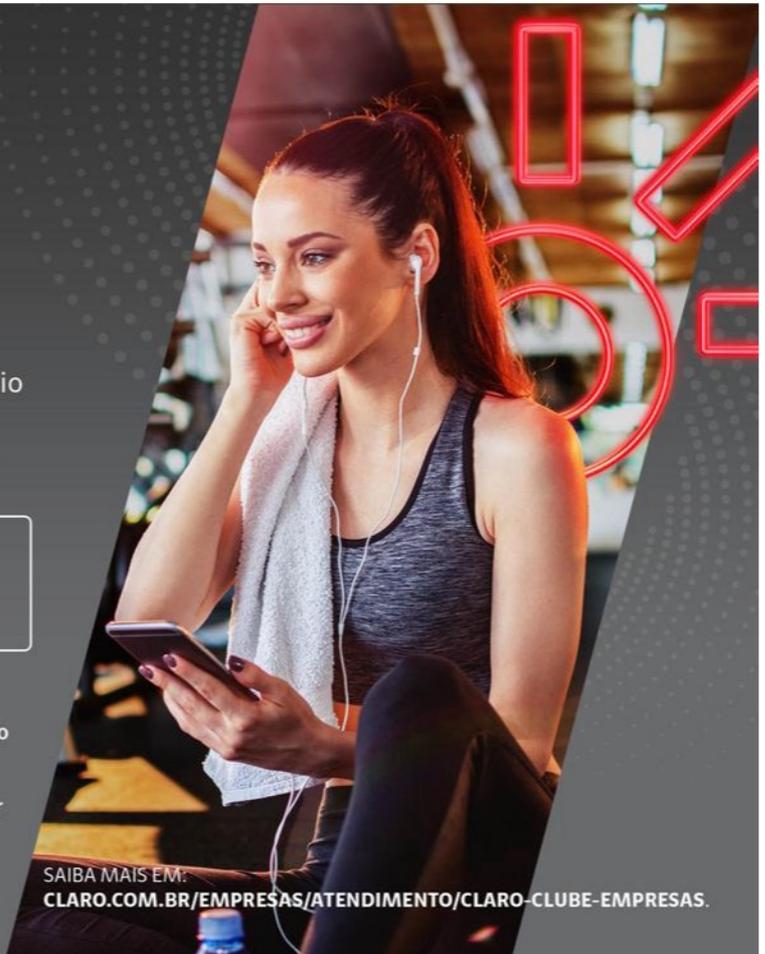


Beleza e bem-estar



Lazer e viagens

SAIBA MAIS EM:  
**CLARO.COM.BR/EMPRESAS/ATENDIMENTO/CLARO-CLUBE-EMPRESAS.**







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

## **TELEFONE MÓVEL**

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180

**E-mail: [gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br](mailto:gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br)**

Para falar com a TIM

☐ Acesse APP Meu TIM ou o site [tim.com.br](https://tim.com.br)

☎ Converse no WhatsApp (41) 4141-4141

♿ Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site [tim.com.br/acessibilidade](https://tim.com.br/acessibilidade)



TIM S.A.  
R. Prof. Jose Silveira Carmerino, 340  
Pinheiro - Maceió - AL  
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6  
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

**VALMIR DE MELO GOMES**  
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES  
JARAGUA  
57022-180 - MACEIO - AL



Pague com Pix

VALOR  
**R\$ 306,65**

VENCIMENTO  
**20/12/2024**

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5357251381	01/11 a 30/11	02/12/2024	11/12/2024

### Você tem 2 linhas ativas

#### SEUS NÚMEROS TIM

82 99932-0702	TIM Black Multi A 6 0
82 99607-0037	TIM Black Dependente
CPF/CNPJ Cliente	13407368453 1.304925908

#### FATURA RESUMO

Planos Contratados	<b>R\$ 269,99</b>
Itens eventuais	<b>R\$ 36,66</b>

**Total geral** **R\$ 306,65**



**Olá, VALMIR!**  
**Conheça a Fatura Fácil TIM.**

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do App Meu TIM.



### Atenção

- ⚠ Mantenha o seu cadastro de e-mail atualizado e receba a conta digital com maior comodidade. Atualize na página Perfil/Dados no APP MeuTIM ou através do Site <https://meutim.tim.com.br/>



### Fique por dentro



Nº de identificação do documento: 5357251381



Identificação do Débito Automático:  
00094108660353300000

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
VALMIR DE MELO GOMES	DEZ/2024	02/12/2024	20/12/2024	R\$ 306,65

84690000003 - 1    06650109011 - 3    00535725138 - 7    10866035330 - 2



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

**Vantagens que seu plano oferece: 82 99932-0702**
**Plano**
**R\$ 269,99**

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	Max	-	-	-	01/11 a 30/11	30	34,90
1	Desconto Max	-	-	-	01/11 a 30/11	30	-34,90
1	<b>TIM Black Multi A 6 0 (089/PÓS/SMP)</b>	-	-	-	01/11 a 30/11	30	<b>329,99</b>
1	Desc 60 TIM Black Multi A 6 0	11/12	-	-	01/11 a 30/11	30	-60,00
	Subtotal						269,99
1	30GB de Internet	-	30GB	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	02m06s	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	Pacote Américas Promocional	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	Pacote Europa Promocional	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	TIM Music	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	Babbel 3	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	Fluid Premium	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	Mulheres Positivas	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	Aya Play	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	Loja Gameloft	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	EXA Cloud 500GB	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	EXA Segurança	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	EXA Gestão Premium	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	Bancah Premium + Jornais	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	Aya Audiobooks Platinum	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído
1	Aya Ensinah Premium	-	-	-	01/11 a 30/11	30	Incluído


**CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM**
**R\$ 0,00**

Ligações de voz dentro da cobertura da Rede TIM

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
4	Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	-	02m06s	-	-	0,00

**SERVIÇOS DENTRO DA REDE TIM**
**R\$ 0,00**

Torpedos enviados

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
4	TORPEDO TIM PÓS	-	-	-	-	-	0,00

**Vantagens que seu plano oferece: 82 99607-0037**
**Plano**
**R\$ 0,00**

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	<b>TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)</b>	-	-	-	01/11 a 30/11	30	<b>0,00</b>
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	-	01/11 a 30/11	30	Incluído

**Tributos TIM S.A**

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 1,25
ICMS	20%	R\$ 163,47	R\$ 32,69	FUNTEL:	R\$ 0,62
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		
ISS	-	R\$ 82,72	R\$ 1,83		

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

**Informações complementares**

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 199,79
SVA	R\$ 130,20
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -36,32
Desconto(s) SVA	R\$ -58,58

**ITENS EVENTUAIS****R\$ 36,66**

APP's e serviços adicionais contratados para uso exclusivo nesse período

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
5	Serviços de Valor Adicionado Conteúdo	-	-	-	-	-	36,66



## Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Nº: 013.940.964-BB

## SEUS DADOS

VALMIR DE MELO GOMES  
CPF/CNPJ: 13407368453  
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA  
DE VEREADORES  
JARAGUA  
57022-180 - MACEIO - AL

## TIM S.A.

Rua Professor Jose da Silveira Carmerino, 340 Sala 01  
Maceió AL  
CNPJ: 02.421.421/0015-17  
I.E.: 24097710-6

Emissão 02/12/2024  
Referência DEZ/2024  
Período 01/11/2024 a 30/11/2024  
CFOP 5.307

ITEM	QTDE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Black Multi A 6 0	1	20%	3,65%	R\$ 163,47
				<b>TOTAL TIM S.A.: 163,47</b>

	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	
ICMS	20%	163,47	32,69
PIS/COFINS Serviço de Telecom	3,65%		

Reservado ao fisco: 9F6B.D8D5.FA87.32B0.E67F.F03E.9E85.5E2B



## Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?

É só seguir as dicas ao lado.  
Conte sempre conosco! :D

01

📄 | 02

🔍 | 03

📞 | 04



Consulte Perguntas  
Frequentes no site  
tim.com.br

Converse no  
WhatsApp através  
do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular  
no \*144 ou 1056 em  
telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 -  
De Seg. à Sex. de 08h às 18h,  
exceto feriados nacionais.

## Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil \*15 - Telefônica - Todo o Brasil \*21 - Claro - Todo o Brasil \*31 Oi - Todo o Brasil \*14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ \*75 - Vipway - Código nacional 43 \*12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) \*91 - IP CORP - Todo o Brasil \*85 - Telecom 65 - Código nacional 65 \*49 - Cambridge - SP (setor 31) \*26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS \*PR-24 - Sercomtel \*61 - Vonex - RJ e SP

## Bancos Conveniados

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

## **GASTOS COM REFEIÇÃO**



	<b>JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME</b> CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,9 UN: KG Vl. Unit.: 77	<b>Vl. Total</b> <b>69,30</b>
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,01 UN: KG Vl. Unit.: 77	<b>Vl. Total</b> <b>0,77</b>
<b>Qtd. total de itens:</b> 2	
<b>Valor total R\$:</b> 70,07	
<b>Descontos R\$:</b> 0,07	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>70,00</b>	
	<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>
	Dinheiro 70,00
	Troco NaN
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b> 7,84	

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
Número: 79771 Série: 11 Emissão: 12/12/2024 13:00:00 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 227240200407838 12/12/2024 13:00:01  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

**Chave de acesso:**  
**2724 1203 2153 1100 0166 6501 1000 0797 7110 1091 3160**

**Consumidor**  
CPF: 134.073.684-53  
Nome: CONSUMIDOR FINAL  
Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

**Informações de interesse do contribuinte**  
12/12/24 13:00 L0001 F000001 C001 S091316 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

**Informações sobre o QRCode**

**Dados do QR Code**

Chave de acesso:	<b>27241203215311000166650110000797711010913160</b>
Versão:	<b>2</b>
Ambiente:	<b>1 (Produção)</b>
Data/Hora Emissão:	<b>Não se aplica</b>
Doc. Identificação do Consumidor:	<b>Não se aplica</b>
Valor Total da NF R\$:	<b>Não se aplica</b>
Valor Total do ICMS R\$:	<b>Não se aplica</b>
Código do XML:	<b>Não se aplica</b>
ID Token do Contribuinte:	<b>1</b>
Código Hash dos Parâmetros:	<b>BE7BC72F8E5B68DF6FCBD06559047687218725B2</b>

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:22:31



	<b>GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP</b> CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA , 77 , , FAROL , MACEIO , AL
<b>FATIA DE TORTA GABRIELA</b> (Código: 119 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 25	<b>Vi. Total</b> <b>25,00</b>
<b>AGUA MINERAL S/G 330ML</b> (Código: 432 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 4	<b>Vi. Total</b> <b>4,00</b>
<b>REFEICAO POR KG</b> (Código: 110 ) Qtde.:0,738 UN: KG VI. Unit.: 98, <b>9972899729</b>	<b>Vi. Total</b> <b>73,06</b>
<b>Qt. total de itens:</b> 3	
<b>Valor total R\$:</b> 102,06	
<b>Descontos R\$:</b> 12,50	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>89,56</b>	
	<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>
	Dinheiro 89,56
	Troco NaN

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
Número: 413958 Série: 1 Emissão: 05/12/2024 11:58:14 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 227240193400054 05/12/2024 11:58:15  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

**Chave de acesso:**  
**2724 1212 4486 2700 0199 6500 1000 4139 5816 3229 9302**

**Consumidor**  
CPF: 134.073.684-53  
Nome:

**Informações de interesse do contribuinte**  
SPED NF

**Informações sobre o QRCode**

**Dados do QR Code**

Chave de acesso:	<b>27241212448627000199650010004139581632299302</b>
Versão:	<b>2</b>
Ambiente:	<b>1 (Produção)</b>
Data/Hora Emissão:	<b>Não se aplica</b>
Doc. Identificação do Consumidor:	<b>Não se aplica</b>
Valor Total da NF R\$:	<b>Não se aplica</b>
Valor Total do ICMS R\$:	<b>Não se aplica</b>
Código do XML:	<b>Não se aplica</b>
ID Token do Contribuinte:	<b>1</b>
Código Hash dos Parâmetros:	<b>A840112A8B7813A7FD4EBDEDE0908EEC02DE1C9F3</b>

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:08:39



	<b>All Cook Ponta Verde</b> CNPJ: 15.715.233/0003-00 R. Dep. Jose Lages , 0 , , Ponta Verde , Maceio , AL
Agua Mineral Minalba (Código: <b>1182919</b> ) Qtde.:1 UN: CX Vl. Unit.: 8,9	Vl. Total <b>8,90</b>
Agua Mineral Minalba (Código: <b>1182919</b> ) Qtde.:1 UN: CX Vl. Unit.: 8,9	Vl. Total <b>8,90</b>
Cafe Expresso Peq Un (Código: 521205) Qtde.:2 UN: UN Vl. Unit.: 8,9	Vl. Total <b>17,80</b>
<b>Qt. total de itens:</b> 3	
<b>Valor total R\$:</b> 35,60	
<b>Outras despesas R\$:</b> 3,56	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>39,16</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>	
Dinheiro 50,00	
Troco 10,84	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 0,00	

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 95369 Série: 2 Emissão: 12/12/2024 16:42:13 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240200664165 12/12/2024 16:42:13

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:

**2724 1215 7152 3300 0300 6500 2000 0953 6911 6135 5916**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27241215715233000300650020000953691161355916**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **DF92CFF10AA17611310112A7221AF52AE34ABA17**

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:22:56



	<b>RESTAURANTE PARMEGIANNO LTDA - ME</b> CNPJ: 07.162.115/0001-21 04, 09, QUADRA A-CJ.ARVOREDO, BARRO DURO, MACEIO, AL
<b>CAMARAO COM BROCOLIS MED</b> (Código: 243 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 125	<b>Vi. Total</b> <b>125,00</b>
<b>SUCO DE GRAVIOLA COPO</b> (Código: 3334 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 8	<b>Vi. Total</b> <b>8,00</b>
<b>TAXA DE SERVICO</b> (Código: 2535 ) Qtde.:13,3 UN: UN VI. Unit.: 1	<b>Vi. Total</b> <b>13,30</b>
	<b>Qtd. total de itens:</b> 3
	<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>146,30</b>
	<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>
	Dinheiro 146,30
	Troco NaN

**Informações gerais da Nota**

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA  
Número: 173959 Série: 1 Emissão: 02/12/2024 16:05:50 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 227240190776136 02/12/2024 16:51:24  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:  
**2724 1207 1621 1500 0121 6500 1000 1739 5994 4410 7331**

**Consumidor**

CPF: 134.073.684-53  
Nome:

**Informações de interesse do contribuinte**

SPED NF

**Informações sobre o QRCode**

Dados do QR Code

Chave de acesso:	<b>27241207162115000121650010001739599444107331</b>
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	02/12/24
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	146.30
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	735450724932734253734453327A534A466972375262572F3843343D
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	<b>090920270830199924E619F0AD58077073125F8A</b>

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:05:58



	<b>JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME</b> CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL
SELF SERVICE (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:1 UN: KG Vl. Unit.: 77	Vl. Total <b>77,00</b>
SELF SERVICE (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,15 UN: KG Vl. Unit.: 77	Vl. Total <b>11,55</b>
SELF SERVICE (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,1 UN: KG Vl. Unit.: 77	Vl. Total <b>7,70</b>
<b>Qtde. total de itens:</b> 3	
<b>Valor total R\$:</b> 96,25	
<b>Descontos R\$:</b> 0,85	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>95,40</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>	
Dinheiro 95,40	
Troco NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 10,68	

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 79232 Série: 11 Emissão: 01/12/2024 12:56:01 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240189769454 01/12/2024 12:56:32

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:

**2724 1203 2153 1100 0166 6501 1000 0792 3210 1090 7237**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

##### Informações de interesse do contribuinte

01/12/24 12:56 L0001 F000001 C001 S090723 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27241203215311000166650110000792321010907237**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **8388B12176DBD2D2BEAFAFEA0D0ACA3B1AD27C6**

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:09:52



	<b>GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP</b> CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA , 77 , , FAROL , MACEIO , AL	
<b>REFEICAO POR KG</b> (Código: 110 ) Qtde.:0,648 UN: KG VI. Unit.: 98	<b>9969135802</b>	<b>Vi. Total</b> <b>64,15</b>
<b>BROWNIE</b> (Código: 269 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 10		<b>Vi. Total</b> <b>10,00</b>
<b>FATIA DE TORTA CHOCOLATE</b> (Código: 120 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 20		<b>Vi. Total</b> <b>20,00</b>
<b>AGUA MINERAL S/G 330ML</b> (Código: 432 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 4		<b>Vi. Total</b> <b>4,00</b>
<b>Qtd. total de itens:</b>		<b>4</b>
<b>Valor total R\$:</b>		<b>98,15</b>
<b>Descontos R\$:</b>		<b>10,00</b>
<b>Valor a pagar R\$:</b>		<b>88,15</b>
<b>Forma de pagamento:</b>		<b>Valor pago R\$:</b>
Dinheiro		88,15
Troco		NaN

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
Número: 416605 Série: 1 Emissão: 11/12/2024 11:59:20 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 227240199319870 11/12/2024 11:59:22  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:  
**2724 1212 4486 2700 0199 6500 1000 4166 0519 5759 2762**

**Consumidor**  
CPF: 134.073.684-53  
Nome:

**Informações de interesse do contribuinte**  
SPED NF

**Informações sobre o QRCode**

**Dados do QR Code**

Chave de acesso:	<b>27241212448627000199650010004166051957592762</b>
Versão:	<b>2</b>
Ambiente:	<b>1 (Produção)</b>
Data/Hora Emissão:	<b>Não se aplica</b>
Doc. Identificação do Consumidor:	<b>Não se aplica</b>
Valor Total da NF R\$:	<b>Não se aplica</b>
Valor Total do ICMS R\$:	<b>Não se aplica</b>
Código do XML:	<b>Não se aplica</b>
ID Token do Contribuinte:	<b>1</b>
Código Hash dos Parâmetros:	<b>813C2B89DB50F92AD3295CB05958F651BFA6AA4A</b>

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:10:12



	<b>RESTAURANTE GRUTA LTDA</b> CNPJ: 28.640.528/0001-44 AV FERNANDES LIMA , 3595 , SC , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL
<b>CAMARAO A MODA DA CASA</b> (Código: 75 ) Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 125,9	<b>Vi. Total</b> <b>125,90</b>
<b>Qtd. total de itens:</b> 1	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>125,90</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>	
Dinheiro 125,90	
Troco NaN	

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 83364 Série: 1 Emissão: 08/12/2024 13:36:19 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240196672522 08/12/2024 13:36:18

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

##### Chave de acesso:

**2724 1228 6405 2800 0144 6500 1000 0833 6418 1499 0880**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV FERNANDES LIMA sc , 3595 , sc , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

##### Informações de interesse do contribuinte

sem inf

##### Informações de interesse do fisco

sem inf

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso:	<b>27241228640528000144650010000833641814990880</b>
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	<b>4EEBBE7B0B6FD306F4E556B9CD3E35103B2DB969</b>

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:09:04



	<b>SACRAMENTO E MOREIRA LTDA - EPP</b> CNPJ: 01.106.583/0001-00 R MANOEL GONCALVES FILHO , 6 , , MANGABEIRAS , MACEIO , AL
<b>PEIXE FRITO PRATO</b> (Código: 71 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 86	<b>Vi. Total</b> <b>86,00</b>
<b>SUCO CAJA ESPECIAL</b> (Código: 292 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 18	<b>Vi. Total</b> <b>18,00</b>
<b>Qtde. total de itens:</b> 2	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>104,00</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>	
Dinheiro 100,00	
Troco 4,00	
Troco NaN	

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 84073 Série: 1 Emissão: 10/12/2024 18:50:55 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240198827099 10/12/2024 18:51:06

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:

**2724 1201 1065 8300 0100 6500 1000 0840 7311 3380 3279**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: RETIRAR

##### Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27241201106583000100650010000840731133803279**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **FB5115D1A00A37A7FB3A62568BB373ED179C0927**

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:17:10



	<b>JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME</b> CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>00000000000005</b> ) Qtde.: 0,78 UN: KG Vl. Unit.: 77	<b>Vl. Total</b> <b>60,06</b>
	<b>Qtd. total de itens:</b> 1
	<b>Valor total R\$:</b> 60,06
	<b>Descontos R\$:</b> 1,06
	<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>59,00</b>
	<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>
	Dinheiro 59,00
	Troco NaN
	Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 6,61

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 79373 Série: 11 Emissão: 04/12/2024 12:58:01 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240192475885 04/12/2024 12:58:45

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:

**2724 1203 2153 1100 0166 6501 1000 0793 7310 1090 8762**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

##### Informações de interesse do contribuinte

04/12/24 12:58 L0001 F000001 C001 S090876 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27241203215311000166650110000793731010908762**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **D5A981E12E1DB56EE3171EE3C394D66FE5B1825F**

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:09:27



	<b>GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP</b> CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA , 77 , , FAROL , MACEIO , AL
<b>REFEICAO POR KG</b> (Código: 110 ) Qtde.:0,168 UN: KG VI. Unit.: 98 <b>9880952381</b>	<b>Vi. Total</b> <b>16,63</b>
<b>REFEICAO POR KG</b> (Código: 110 ) Qtde.:0,356 UN: KG VI. Unit.: 98 <b>9887640449</b>	<b>Vi. Total</b> <b>35,24</b>
<b>COCA COLA LATA 350ML</b> (Código: 99 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 8	<b>Vi. Total</b> <b>8,00</b>
<b>AGUA MINERAL S/G 330ML</b> (Código: 432 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 4	<b>Vi. Total</b> <b>4,00</b>
<b>Qtd. total de itens:</b> 4	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>63,87</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>	
Dinheiro 63,87	
Troco NaN	

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
Número: 413201 Série: 1 Emissão: 03/12/2024 11:41:33 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 227240191407354 03/12/2024 11:37:50  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:  
**2724 1212 4486 2700 0199 6500 1000 4132 0118 2603 5440**

**Consumidor**

CPF: 134.073.684-53  
Nome:

**Informações de interesse do contribuinte**

SPED NF

**Informações sobre o QRCode**

**Dados do QR Code**

Chave de acesso:	<b>27241212448627000199650010004132011826035440</b>
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	<b>E34179CFF9DEEA4FDEF37FA6C2E18FABC02CB837</b>

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:07:41



	<b>JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME</b> CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>00000000000005</b> ) Qtde.: 0,81 UN: KG Vl. Unit.: 77	<b>Vl. Total</b> <b>62,37</b>
<b>Qt. total de itens:</b> 1	
<b>Valor total R\$:</b> 62,37	
<b>Descontos R\$:</b> 0,37	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>62,00</b>	
	<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>
	Dinheiro 62,00
	Troco NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 6,94	

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 79638 Série: 11 Emissão: 10/12/2024 11:29:06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240198266378 10/12/2024 11:29:08

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:

**2724 1203 2153 1100 0166 6501 1000 0796 3810 1091 1710**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

##### Informações de interesse do contribuinte

10/12/24 11:29 L0001 F000001 C001 S091171 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27241203215311000166650110000796381010911710**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **8A5E45431451A62C17E66489A9DAFA0BB2FB896B**

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:23:22



	<b>DISTRIBUIDORA JARAGUA LTDA</b> CNPJ: 47.967.706/0001-90 RUA COMENDADOR LEAO , 240 , LETRA B;QUADRA 31 , JARAGUA , MACEIO , AL
<b>ALMOCO - 1 OPCAO</b> (Código: <b>000000000807</b> ) Qtde.:2 UN: UN Vl. Unit.: 24,99	<b>Vl. Total</b> <b>49,98</b>
<b>PROMOCAO DO DIA - KG</b> (Código: <b>000000000672</b> ) Qtde.:0,154 UN: KG Vl. Unit.: 27,9	<b>Vl. Total</b> <b>4,30</b>
<b>SUCO DE LARANJA 300ML</b> (Código: <b>000000000670</b> ) Qtde.:1 UN: UN Vl. Unit.: 8	<b>Vl. Total</b> <b>8,00</b>
<b>Qtde. total de itens:</b> 3	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>62,28</b>	
	<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>
	Dinheiro 100,00
	Troco 37,72

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 38430 Série: 3 Emissão: 13/12/2024 12:15:19 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240201394985 13/12/2024 12:15:19

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:

**2724 1247 9677 0600 0190 6500 3000 0384 3010 0233 5970**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

##### Informações de interesse do contribuinte

TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL E 0,00 ESTADUAL ;; COMANDA : 046

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27241247967706000190650030000384301002335970**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **2**

Código Hash dos Parâmetros: **8B4D92A5A0783B8019A69F45047AB540F9550BEA**

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:24:22



	<b>JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME</b> CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:1 UN: KG Vl. Unit.: 77	<b>Vl. Total</b> <b>77,00</b>
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,25 UN: KG Vl. Unit.: 77	<b>Vl. Total</b> <b>19,25</b>
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,015 UN: KG Vl. Unit.: 77	<b>Vl. Total</b> <b>1,16</b>
<b>Qtde. total de itens:</b> 3	
<b>Valor total R\$:</b> 97,41	
<b>Descontos R\$:</b> 0,41	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>97,00</b>	
	<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>
	Dinheiro 97,00
	Troco NaN
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b> 10,87	

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 79936 Série: 11 Emissão: 15/12/2024 11:25:14 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240203476977 15/12/2024 11:26:05

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:

**2724 1203 2153 1100 0166 6501 1000 0799 3610 1091 4990**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

##### Informações de interesse do contribuinte

15/12/24 11:25 L0001 F000001 C001 S091499 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27241203215311000166650110000799361010914990**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **2F4BC10E58169A805B01A11BAEE4B27C325C2076**

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:24:45



	<b>PAMPAS LANCHES LTDA</b> CNPJ: 00.696.194/0001-01 AV SANTA RITA DE CASSIA , 36 , FAROL , MACEIO , AL
<b>PASSAPORTE DE GALINHA C/SALSICHA</b> (Código: 5 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 28	<b>Vi. Total</b> <b>28,00</b>
<b>FRITAS</b> (Código: 41 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 15	<b>Vi. Total</b> <b>15,00</b>
<b>SUCO LARANJA 500ML</b> (Código: 51 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 12	<b>Vi. Total</b> <b>12,00</b>
<b>Qtd. total de itens:</b> 3	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>55,00</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>	
Dinheiro 100,00	
Troco 45,00	

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
Número: 284545 Série: 1 Emissão: 09/12/2024 21:12:51 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 227240197952968 09/12/2024 21:12:52  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

**Chave de acesso:**  
**2724 1200 6961 9400 0101 6500 1000 2845 4517 3364 4555**

**Consumidor**  
CPF: 134.073.684-53  
Nome:

**Informações de interesse do contribuinte**  
SPED NF

**Informações sobre o QRCode**

<b>Dados do QR Code</b>	
Chave de acesso:	<b>27241200696194000101650010002845451733644555</b>
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	<b>F7BA26EFC7AFF531704F86887D59D04569B7128B</b>

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:23:44



	<b>SACRAMENTO E MOREIRA LTDA - EPP</b> CNPJ: 01.106.583/0001-00 R MANOEL GONCALVES FILHO , 6 , , MANGABEIRAS , MACEIO , AL
<b>PEXE FRITO PRATO</b> (Código: 71 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 86	<b>Vi. Total</b> <b>86,00</b>
<b>SUCO CAJA ESPECIAL</b> (Código: 292 ) Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 18	<b>Vi. Total</b> <b>36,00</b>
<b>Qtde. total de itens:</b> 2	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>122,00</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>	
Dinheiro 150,00	
Troco 28,00	

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
Número: 84359 Série: 1 Emissão: 14/12/2024 12:30:47 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 227240202572935 14/12/2024 12:30:53  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

**Chave de acesso:**  
**2724 1201 1065 8300 0100 6500 1000 0843 5916 6468 6491**

**Consumidor**  
CPF: 134.073.684-53  
Nome: RETIRAR

**Informações de interesse do contribuinte**  
SPED NF

**Informações sobre o QRCode**

**Dados do QR Code**

Chave de acesso:	<b>27241201106583000100650010000843591664686491</b>
Versão:	<b>2</b>
Ambiente:	<b>1 (Produção)</b>
Data/Hora Emissão:	<b>Não se aplica</b>
Doc. Identificação do Consumidor:	<b>Não se aplica</b>
Valor Total da NF R\$:	<b>Não se aplica</b>
Valor Total do ICMS R\$:	<b>Não se aplica</b>
Código do XML:	<b>Não se aplica</b>
ID Token do Contribuinte:	<b>1</b>
Código Hash dos Parâmetros:	<b>9FA85F7BD2981292ED16FA9EC37D8511837714E6</b>

Consulta realizada em: 16/12/2024, 18:24:04



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

# **CONSULTORIAS, ASSESSORIAS, PESQUISAS E TRABALHOS TÉCNICOS**

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180

**E-mail: [gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br](mailto:gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NFS-e  
9  
Código de Verificação  
FHPRJH4EC  
Emissão da NFS-e  
10/12/2024 18:47  
NFS-e Substituída



RPS

Série RPS

Tipo RPS

### Prestador de Serviço

CPF/CNPJ: 062.179.624-70

Nome/Razão Social: ELAYNE THAIS DA SILVA

Endereço JUCA SAMPAIO

Complemento: CONDOMINIO:RESIDENCIAL BARILOCHE;BLOCO:0

CEP: 57042-530 Município: MACEIÓ

E-mail: elaynethais@hotmail.com

Inscrição

9015013697

Número: 374

Bairro: FEITOSA

UF: AL

País:

Telefone: (82)99965-0862

### Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 134.073.684-53

Nome/Razão Social: Valmir de Melo Gomes

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES

Complemento:

CEP: 57061-610 Município: MACEIÓ

E-mail:

Inscrição Municipal:

NIF:

Número: 0000

Bairro: TABULEIRO DO MARTINS

UF: AL

País: Brasil

Telefone:

### Atividade Econômica

17.14 / 6911701 - serviços advocatícios

### Discriminação do Serviço

Acompanhamento advocatício legislativo no âmbito dos órgãos executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além da produção de peças relevantes e necessárias para o andamento do mandato: ofícios, decretos, projetos de lei, etc. Instrução de pareceres a serem exarados pela Diretoria Jurídica nas matérias em tramitação, ou a pedido da presidência, dos vereadores ou demais diretores. OBS.: Serviços prestados no mês de Dezembro.

### Tributos Federais (R\$)

### Valor Aproximado dos Tributos (%)

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

### Identificação Prestação de Serviços

### Detalhamento de Valores (R\$)

Código da Obra		Valor do Serviço	6.000,00
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	0,00
Simple Nacional	( ) Sim (X) Não	Outras Retenções	0,00
Incentivador Fiscal		Deduções Previstas em Lei	0,00
Competência	12/2024	Base de Cálculo	6.000,00
Município Prestação	MACEIÓ - AL	Alíquota	0,00
Município Incidência	MACEIÓ - AL	ISSQN	0,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Valor Líquido	6.000,00

### Outras Informações

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



**ELAYNE SILVA**  
ADVOGADA



**RECIBO**

**R\$ 6.000,00**

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à prestação de serviços de acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, ofícios, decretos, projetos de lei, pareceres, entre outros.

Maceió-AL, 10 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
ELAYNE THAIS DA SILVA  
Data: 10/12/2024 18:50:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Elayne Thaís da Silva 062.179.624-70  
OAB/AL 16.270



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)**

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURÍDICO**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional jurídico no mês de **DEZEMBRO** de **2024**.

A atividade envolve o acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, requerimentos, ofícios, decretos, projetos de lei, emissão de pareceres, entre outros. Para além disso o profissional, encontra-se disponível para realização de consultorias, pesquisas e trabalhos técnicos jurídicos, que envolva a atividade parlamentar do vereador presente.

Os serviços acima citados, seguem minuciosamente descritos:

1. **Análise de Projetos de Lei:** Revisão, elaboração e análise jurídica de projetos de lei propostos pelo vereador, assegurando a legalidade e constitucionalidade das propostas.
2. **Consultoria Jurídica:** Prestação de consultoria em questões legais e institucionais, fornecendo pareceres sobre assuntos de interesse do mandato e da população.
3. **Acompanhamento Legislativo:** Monitoramento do andamento de projetos de lei, requerimentos, moções e outros documentos oficiais em trâmite na Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

4. **Orientação Jurídica:** Orientação ao vereador sobre a aplicação de normas e procedimentos legais no exercício do mandato, incluindo temas como direitos humanos, meio ambiente, saúde, educação, entre outros.
5. **Defesa Jurídica do Mandato:** Atuação em questões legais e processuais que envolvam a defesa do vereador e do seu mandato, como consultas eleitorais, ações civis ou administrativas.
6. **Elaboração de Minutas e Contratos:** Redação de minutas de convênios, contratos e acordos relacionados a projetos e parcerias do vereador com outras entidades públicas e privadas.
7. **Assessoria em Audiências Públicas e Reuniões:** Apoio jurídico em audiências públicas e reuniões internas ou externas, garantindo que as discussões e decisões sejam tomadas em conformidade com as normas legais.
8. **Intermediação com Órgãos Judiciais e Administrativos:** Comunicação e acompanhamento de demandas do gabinete junto a órgãos judiciais, administrativos e outras instituições, sempre que necessário.
9. **Pareceres e Estudos Técnicos:** Elaboração de pareceres técnicos e jurídicos sobre temas de interesse do vereador e sua base eleitoral, garantindo embasamento legal nas decisões.
10. **Mediação de Conflitos:** Atuação em mediação de conflitos envolvendo interesses coletivos ou demandas da população local, proporcionando soluções jurídicas viáveis.
11. **Acompanhamento de Sessões Legislativas:** Participação e assessoria durante sessões da Câmara, fornecendo suporte jurídico imediato quando necessário.
12. **Elaboração de Requerimentos e Ofícios:** Apoio na elaboração de documentos oficiais, como requerimentos, ofícios e respostas a consultas feitas por cidadãos ou instituições.

Essas atividades demonstram como a assessoria jurídica contribui para o cumprimento das funções legislativas e representativas do vereador, garantindo que suas ações estejam alinhadas com o ordenamento jurídico vigente.

Após as atividades realizadas em novembro, incluindo a análise detalhada da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 do município de Maceió, no mês de dezembro foram elaboradas propostas de emendas parlamentares com o objetivo de aprimorar os serviços de saúde



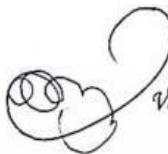
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

na cidade. Essas emendas visam atender às necessidades da população e fortalecer o sistema de saúde local.

Assim finalizamos esse relatório.

---

Maceió, 16 de dezembro de 2024.



Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

---

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA**  
**CPF: 062.179.624-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:35:55 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **D3B3.837E.5252.C6F6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.636.396/24-04

**Contribuinte**

ELAYNE THAIS DA SILVA

**CPF/CNPJ**

062.179.624-70

**Endereço**

RUA JUCA SAMPAIO, 374 , BAIRRO FEITOSA, MACEIO/AL - CEP: 57.042-530

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 07 de Novembro de 2024

Válida até: 05/02/2025

Código de autenticidade: AB9A85E1358D3AFD

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NFS-e  
116  
Código de Verificação  
I0LNYPVNB  
Emissão da NFS-e  
11/12/2024 09:38  
NFS-e Substituída



RPS

Série RPS

Tipo RPS

### Prestador de Serviço

CPF/CNPJ: 38.831.705/0001-23

Nome/Razão Social: ARTUR L. DA SILVA

Endereço DO GAMA

Complemento: SALA 104 LOJA GALERIA JK

CEP: 57046-295 Município: MACEIÓ

E-mail: artur@lima.cnt.br

Inscrição 901474429

Número: 2

Bairro: SERRARIA

UF: AL

País:

Telefone: (82)9910-5497

### Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 134.073.684-53

Nome/Razão Social: VALMIR DE MELO GOMES

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES

Complemento:

CEP: 57061-610 Município: MACEIÓ

E-mail:

Inscrição Municipal:

NIF:

Número: 9

Bairro: TABULEIRO DO MARTINS

UF: AL

País: Brasil

Telefone:

### Atividade Econômica

17.19 / 6920601 - atividades de contabilidade

### Discriminação do Serviço

Prestação de serviços de assessoria contábil para atividade parlamentar, realizadas no mês 12/2024, conforme Lei 7.137/2022, Art. 2º, Inciso XII.

#### Tributos Federais (R\$)

#### Valor Aproximado dos Tributos (%)

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

#### Identificação Prestação de Serviços

#### Detalhamento de Valores (R\$)

Código da Obra		Valor do Serviço	6.000,00
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	0,00
Simple Nacional	(X) Sim ( ) Não	Outras Retenções	0,00
Incentivador Fiscal		Deduções Previstas em Lei	0,00
Competência	12/2024	Base de Cálculo	6.000,00
Município Prestação	MACEIÓ - AL	Alíquota	2,01
Município Incidência	MACEIÓ - AL	ISSQN	
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Valor Líquido	6.000,00

#### Outras Informações

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

## RECIBO

**R\$ 6.000,00**



Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), referente à prestação de serviço de assessoria contábil para o gabinete do referido parlamentar municipal no mês 12/2024.

Maceió-AL, 11 de dezembro de 2024.

---

ARTUR LIMA DA SILVA

CRC-AL 006277/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL**

Sabendo da importância da transparência na prestação de contas para esta casa legislativa, apresentamos o relatório dos serviços executados pela Assessoria Contábil no mês de **DEZEMBRO de 2024**. Este documento tem como objetivo justificar as atividades desempenhadas para o gabinete do Vereador Dr. Valmir de Melo Gomes, conforme previsto na Lei 7.137/2022, Art. 2º, Inciso XII, e prestar contas dos serviços realizados, demonstrando a conformidade e a importância do serviço para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

A contratação de serviços contábeis é permitida como parte das despesas do exercício parlamentar. Esses serviços visam apoiar o vereador na administração dos recursos do gabinete, na prestação de contas e na conformidade com as normas fiscais e contábeis.

### Atividades Desempenhadas pela Assessoria Contábil

#### a) Controle e Organização de Documentos

- **Organização de Documentos Fiscais e Contábeis:** Coletamos e organizamos todos os documentos fiscais e contábeis do gabinete, assegurando que estejam classificados e armazenados de maneira eficiente. Esta atividade garante fácil acesso e consulta, facilitando a gestão financeira.
- **Digitalização e Arquivamento Eletrônico de Documentos:** Todos os documentos físicos foram digitalizados e arquivados em um sistema seguro de gestão eletrônica de documentos, proporcionando maior segurança e acessibilidade, além de reduzir o espaço físico necessário para armazenamento.
- **Preparação de Relatórios Mensais de Despesas e Reembolsos:** Elaboramos planilhas e relatórios detalhados mensais sobre as despesas, oferecendo uma visão clara e precisa. Esses relatórios auxiliam na tomada de decisões e no planejamento financeiro.
- **Assessoria no Processo de Distrato de Contratos**  
Oferecemos suporte contábil e financeiro no distrato de contratos firmados pelo gabinete parlamentar, com atividades como análise das cláusulas contratuais, cálculos de valores rescisórios e ajustes financeiros.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**b) Prestação de Contas**

- **Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para a Câmara Municipal:** Desenvolvemos relatórios completos e detalhados para a prestação de contas exigidas pela Câmara Municipal, assegurando conformidade com as exigências legais e proporcionando transparência.
- **Análise de Conformidade das Despesas com a VIAP:** Realizamos uma análise minuciosa das despesas para garantir que todas estejam em conformidade com as normas da VIAP, evitando irregularidades e garantindo a transparência e legalidade das operações financeiras.
- **Apuração Geral e Relatório Final do Mandato:** Realizamos um levantamento completo e detalhado das atividades financeiras, despesas e obrigações contábeis do mandato. Essas informações foram consolidadas em relatórios abrangentes, proporcionando ao vereador total ciência sobre a situação patrimonial e financeira ao término de suas atividades parlamentares. Também foram realizados ajustes necessários, incluindo suporte no distrato de contratos e na obtenção de certidões obrigatórias, garantindo o encerramento regular das atividades.

**c) Gestão Financeira**

- **Planejamento e Controle de Gastos do Gabinete:** Auxiliamos na gestão e controle dos recursos do gabinete, garantindo que os mesmos sejam utilizados de forma eficiente e estratégica, dentro dos limites orçamentários pré-estabelecidos.
- **Avaliação de Impacto Financeiro de Projetos Legislativos:** Oferecemos suporte na análise financeira de projetos de lei, ajudando a prever e entender os impactos orçamentários, garantindo a viabilidade econômica e a conformidade com as normas fiscais.

**d) Conferência de Certidões Negativas**

- **Verificação de Regularidade Fiscal dos Prestadores de Serviços:** Realizamos a conferência das certidões negativas dos prestadores de serviços contratados pelo gabinete, garantindo que todas as empresas estejam em dia com o fisco municipal, estadual e federal. Esta atividade assegura que apenas fornecedores em conformidade com suas obrigações fiscais sejam contratados, minimizando riscos para o mandato.

**Benefícios e Resultados**

A contratação da Assessoria Contábil trouxe diversos benefícios ao gabinete, incluindo:

- **Transparência:** Aumento da clareza e da transparência nas operações financeiras, com relatórios detalhados e documentação sistematizada, enviados dentro dos prazos estabelecidos, facilitando a análise e a revisão pela auditoria da Câmara Municipal.
- **Eficiência:** Otimização da utilização dos recursos públicos, com planejamento financeiro adequado e controle rigoroso das despesas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

- **Conformidade Legal:** Garantia de que todas as operações financeiras estão em conformidade com as normas fiscais e contábeis, evitando irregularidades e possíveis penalidades.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maceió, 16 de dezembro de 2024.



Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

---

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.706.262/24-78

**Contribuinte**

ARTUR L. DA SILVA

**CPF/CNPJ**

38.831.705/0001-23

**Endereço**

ESTRADA DO GAMA, 2 - SALA 104 LOJA GALERIA JK , BAIRRO SERRARIA, MACEIO/AL - CEP: 57.046-295

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 05 de Dezembro de 2024

Válida até: 05/03/2025

Código de autenticidade: E1A97538D4A7C561

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARTUR L. DA SILVA**  
**CNPJ: 38.831.705/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:11:32 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **D7EA.F64B.F9A0.A850**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.